



MINISTÉRIO DA FAZENDA
TERCEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES
TERCEIRA CÂMARA

Processo nº : 10830.002290/00-62
Recurso nº : 134.152
Sessão de : 05 de dezembro de 2006
Recorrente : PLANALTO AGROSCIENCES (ADUBOS AN-FAL
IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.)
Recorrida : DRJ/CAMPINAS/SP

R E S O L U Ç Ã O Nº 303-01.239

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

RESOLVEM os Membros da Terceira Câmara do Terceiro Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, converter o julgamento do recurso em diligência, nos termos do voto do relator.


ANELISE DAUDT PRIETO
Presidente


MARCEL EDER COSTA
Relator

Formalizado em: 30 JAN 2007

Participaram, ainda, do presente julgamento, os Conselheiros: Zenaldo Loibman, Silvio Marcos Barcelos Fiúza, Nanci Gama, Nilton Luiz Bartoli, Tarásio Campelo Borges e Sergio de Castro Neves.

Processo nº : 10830.002290/00-62
Resolução nº : 303-01.239

RELATÓRIO E VOTO

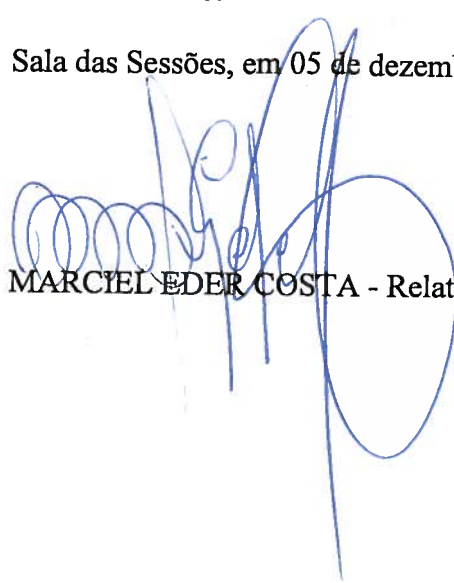
Trata-se de pedido de restituição, mediante compensação dos valores pagos a título de FINSOCIAL, que foi negado pela primeira instância sob o fundamento de ter ocorrido a decadência do direito (fls.138-144).

Cientificada em 04/10/2005 da referida decisão, conforme AR. de fl. 164, a Contribuinte apresentou Recurso Voluntário em 04/11/2005 (fls.165-196).

Considerando a tempestividade do Recurso Voluntário atestada à fl.197 que se contrapõe à contagem do prazo final que seria até 03/11/2005, voto no sentido de baixar os autos em diligência para que a autoridade que reconheceu a tempestividade se manifeste a respeito das razões que levaram atestar a tempestividade.

É como eu voto.

Sala das Sessões, em 05 de dezembro de 2006.



MARCIEL EDER COSTA - Relator